

RECURSO

PROCESSO LICITARÓRIO n° 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/2024 - FMS – CAMPOS NOVOS/SC

EMPRESA: FLESCH MULTISSETORIAL LTDA

CNPJ: 32.846.187/0001-35

Solicito a comprovação por meio de CTPS ou Contrato Social da empresa. Que a mesma possui em seu quadro de colaboradores Cirurgião dentista com vínculo empregatício ou socio da empresa e com registro de CRO. Pois no termo de referência no item 4.6.1 não é aceito subcontratação. Por isso a comprovação do item 15.1.4 b I não deve ser aceito contrato de prestação de serviços. Que estará em desacordo com o termo de referência.

15.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

b. Prova de a licitante possuir, no quadro funcional permanente, profissional odontológico que prestará serviços, devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia, sendo que a comprovação será efetuada da seguinte forma:

I - Mediante cópia do Contrato Social da empresa, em se tratando de sócio; ou mediante cópia da CTPS, em se tratando de empregado da empresa ou contrato de prestação de serviços em se tratando de prestador;

II – Apresentação do registro ou inscrição do profissional no órgão competente, regularmente inscrito no respectivo conselho de classe profissional.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

4.5.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços estão em desacordo com a proposta, com má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à **CONTRATADA**, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

4.5.4. O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

a. O prazo para refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.

4.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.6. Da Subcontratação

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Eliza Flesch
048 239 029 80
Sócia Administradora

32.846.187/0001-35
FLESCH MULTISSÉTORIAL LTDA
Rua Cel. Pedro Carlos, nº 1222
Sala 02 - Centro, C. Novos/SC